



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 3 de maio de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio René Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Roberto de Sousa Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 145 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 30ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis dos edis participantes, registrando-se o voto contrário do vereador Manoel Conceição de Almeida. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício OFC-6ªPJCRITZ-362023, de 26 de abril, do promotor de Justiça Sandro Pofahl Bísvaro, que informava a realização, entre 9 e 16 de maio, de correição ordinária na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz - MA. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 239/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e piçarramento do trecho da Rua Antonio Mourão localizado entre as Ruas Dom Evaristo Arns e Santa Rita, na Vila Mariana. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 181, em 12.04.2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido]; Nº 240/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao comandante da Guarda municipal, Josenildo José Ferreira, da firmação de parceria para a criação de núcleo de amparo à mulher (Ronda Guardiã Maria da Penha), na estrutura da Guarda Municipal, integrado com a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres - CEMULHER, do Tribunal de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

do Maranhão; Nº 241/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da realização do projeto "Prefeitura tá na área" nos povoados Olho D'água dos Martins, Coquelândia e São Félix, e junto ao programa pavimentar as principais vias das referidas comunidades; Nº 242/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento, pavimentação asfáltica ou ou bloqueteamento, com drenagem, meios-fios e sarjetas, da Rua 06, no Parque Buriti; Nº 243/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de posto de saúde no Povoado Cacauzinho; Nº 244/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio Brandão, da firmação de parceria para a construção de academia de saúde na Praça da Dona Morena, na Vila Nova; Nº 245/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica da Rua Porto Franco, na Vila Cafeteira. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 148, em 30.03.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o pedido de operação tapa-buracos]. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que destacou a necessidade da recuperação e piçarramento do trecho da Rua Antonio Mourão localizado entre as Ruas Dom Evaristo Arns e Santa Rita, na Vila Mariana. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Rodrigues da Costa e Roberto de Sousa Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que as Indicações dos edis não fossem atendidas pelo Poder Executivo, no que foi seguido pelo colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que lamentou que a omissão do Poder Executivo se desse tanto com os vereadores opositoristas quanto com os situacionistas. Ao se manifestar, o edil Francisco Rodrigues da Costa declarou que máquinas da Prefeitura se encontravam naquele momento em atividade na Vila Mariana, de forma que esperava que atendessem à proposição. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 239/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a relevância da adoção da medida sugerida da firmação de parceria do Poder Executivo com o Tribunal de Justiça do Maranhão - TJ-MA para a criação de núcleo de amparo à mulher (Ronda Guardiã Maria da Penha), na estrutura da Guarda Municipal, integrado com a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres - CEMULHER, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

se a subscrever a matéria os edis Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida e Cláudia Fernandes Batista. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que as Indicações de autoria do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, vinham sendo atendidas pelo Poder Executivo porque a apreciação dessas matérias era filmada por dois ou três cinegrafistas, de modo que providenciaria a adoção desse procedimento também para suas Indicações, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que a equipe da Casa se encontrava à disposição para o registro da fala de todos os vereadores. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 240/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que frisou a importância da realização do projeto "Prefeitura Tá na Área", nos Povoados Olho d'Água dos Martins, Coquelândia e São Félix, com vistas à pavimentação das principais vias das referidas comunidades. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Francisco Rodrigues da Costa. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ria da cara da população, ao se portar de maneira negligente em relação à situação de precariedade em que se encontrava a infraestrutura no Município, a propósito do que lamentou que o colega Roberto de Sousa Silva tivesse a coragem de aprovar o desempenho desse secretário. Ao se pronunciar, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que reconhecia a boa qualidade do trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 241/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que enfatizou a necessidade do piçarramento, pavimentação asfáltica ou bloqueamento (com drenagem, meios-fios e sarjetas) da Rua 06, no Parque Buriti. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 242/2023, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência momentânea do autor, Jhony dos Santos Silva, fora adiada a apreciação da Indicação nº 243 [da construção de posto de saúde no Povoado Cacauzinho]. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que declarou que já se encontrava prevista a construção pelo Governo do Estado de academia de saúde na Praça da Dona Morena, na Vila Nova, o que proporcionaria melhoria da qualidade de vida da comunidade desse bairro.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 244/2023, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, fora adiada a apreciação da Indicação Nº 245 [da pavimentação asfáltica da Rua Porto Franco, na Vila Cafeteira]. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva assumiu os trabalhos da secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 09/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Eloiza Marinho dos Santos"; e Nº 12/2023, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José Ribamar Taveira". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Verbais (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e de Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis às referidas matérias. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que argumentou que agraciada era merecedora da honraria pelo trabalho desenvolvido na cidade como professora dedicada, inteligente e ética. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Antonio Silva Pimentel, Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, que ressaltou o merecimento do Sr. José Ribamar Taveira. Ao fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho cumprimentou o colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa pela iniciativa da proposição, no que foi seguido pelo edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que atestou o merecimento do Sr. José Ribamar Taveira, assim como foi seguido pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, que destacou a convivência, em igreja, com a Srª "Bete", esposa do Sr. José Ribamar Taveira. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Decreto Legislativo Nº 12/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Amauri Alberto Pereira de Sousa. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, explicou que em virtude da ausência momentânea do proponente da matéria, edil Jhony dos Santos Silva, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2023, ficava transferido para a próxima sessão. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições e pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior relatou visita, em companhia dos colegas Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida, ao Posto de Saúde da Boca da Mata, que era apenas o retrato da realidade de todos os postos de saúde da cidade, quando haviam verificado a precariedade das condições em que se encontrava o consultório odontológico, onde o profissional encarregado do atendimento se limitava ao procedimento de raspagem dentária e da prestação de orientação aos usuários, que não tinham suas necessidades atendidas. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que a farmácia desse Posto de Saúde dispunha apenas de produtos menos demandados e denunciou que havia de atraso no pagamento da locação da sede por treze meses, além da dificuldade de acesso de cadeirantes. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, embora muito se aprovasse o desempenho da pasta da Educação, nessa área também se verificava atrasos em pagamento de locações, inclusive de creches. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, embora se argumentasse que se deveria permitir que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] concluísse o mandato, essa alegação somente fazia sentido para os que se encontravam em condições de suprir suas necessidades básicas, mas a espera de um ano e meio até o final do mandato não soava razoável para os que sofriam com carências primárias. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, ao alegar, de forma irônica, que a dívida que se propunha contrair por meio de empréstimo não ficaria para a próxima gestão, mas para o Município, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] demonstrava sua falta de compromisso com a cidade. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior se referiu ao Orçamento Anual do Município para observar que a maior fonte de renda da Prefeitura não era o FPM [Fundo de Participação dos Municípios], orçado em cento e quarenta milhões de reais anuais, mas o ICMS [Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços], orçado em duzentos e sete milhões de reais, conforme o orçamento consolidado de 2022. Logo após, o vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Adhemar Alves de Freitas Júnior explicou que o Município tinha dívida consolidada de cento e noventa e dois milhões de reais e restos a pagar acima de trezentos milhões de reais somente em relação ao exercício de 2022, sem se contabilizarem as dívidas relativas ao exercício de 2023, o que era retrato de má gestão. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que muitas pessoas se perguntavam onde estava o dinheiro que entrava nos cofres públicos da cidade para afirmar que o dinheiro de Imperatriz estava saindo por diversos meios, um dos quais poderia ser a simulação da compra de medicamentos que não chegavam aos Postos de Saúde, de forma que era muito fácil averiguar qual seria a real destinação das verbas do Município. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que munícipe do Povoado de Coquelândia que quebrara pulso em acidente de motocicleta aguardava havia mais de quinze dias a realização de cirurgia que não fora realizada por falta do material necessário. Ao retomar a palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior voltou a se referir à intenção do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de contratar empréstimo para investir em obras de infraestrutura para observar que, como a pavimentação aplicada no Município costumava se deteriorar em menos de um ano, seria essa a duração do benefício a ser proporcionado à cidade por meio do referido empréstimo, ao passo que o pagamento se estenderia por cerca de vinte anos. Concedido-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva perguntou ao colega Adhemar Alves de Freitas Júnior se tinha conhecimento do atual número de funcionários da Prefeitura para que se tecesse um paralelo com a gestão anterior. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior respondeu que não era divulgado no Portal da Transparência o número de servidores, mas o valor gasto com a folha de pessoal, que ultrapassava sessenta por cento da receita do Município, o que estava em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal [Lei Complementar Nº 101/2000]. Em novo aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que havia a informação de que era de sete mil o número de funcionários na gestão do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira, quantitativo que, na atual administração, chegaria a quatorze mil, o que representava inchaço na folha de pagamento que impedia os investimentos necessários em infraestrutura. Facultado-lhe aparte, o edil Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que os recursos de Imperatriz não vinham sendo aplicados na cidade, caso contrário a cidade não se encontraria “dinamitada”, após o que declarou que, além dos problemas de infraestrutura, a situação da saúde pública era muito grave, pois desde o ano anterior a Prefeitura não efetuava os pagamentos devidos à empresa responsável pela UTI [Unidade de Terapia Intensiva] do “Socorrinho” [Hospital Municipal Infantil]. Logo depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral informou que essa UTI [Unidade de Terapia Intensiva] estava na iminência de ser paralisada e afirmou que esperava providências por parte do secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, e sensibilidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para solucionar o problema. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior questionou se havia coração no peito do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e do secretário municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Saúde, Alcemir da Conceição Costa. Instante depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que havia seis meses de atraso no pagamento do CAPSIJ [Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil] e que o secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, prometera solução urgente, mas decorrido esse tempo, nada havia feito. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que tomara conhecimento de estratégia verbal formulada pelo Poder Executivo para justificar a proposta de contratação de empréstimo, na qual se fazia analogia com despesas pessoais e domésticas, artifício verbal que depois ouvira em entrevista concedida pelo colega João Francisco Silva, de forma que parecia haver um discurso orquestrado para justificar tal proposta. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que o candidato só chegava à Câmara Municipal através do voto e que cada um adotava estratégia própria para convencer o eleitor, de forma que, se Imperatriz estava agonizando em todos os setores da gestão pública, essa situação era fruto de escolhas do cidadão imperatrizense. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 3 de maio de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário